



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

PORTARIA Nº. 059/GABIN, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, incs. XIII e XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Ilton Cardoso de Lima** inscrito no CPF sob o nº. 521.616.411-15, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, código/nível DAS-0.6, na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Art. 2º. Exonerar **Lucilene Ananias da Costa Leal**, inscrita no CPF sob o nº. 918.704.021-20, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, código/nível DAS-0.6, na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito-GABIN.

Art. 3º. Exonerar **Camila Gonçalves Alves**, inscrita no CPF sob o nº. 055.257.760-85, do cargo em comissão de Chefe de Inovação, projetos e processos, código/nível DAS-5.0 na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito-GABIN.

Art. 4º. Exonerar **Bruno Santos de Oliveira Gomes** inscrito no CPF sob o nº. 065.902.731-38, do cargo em comissão de Assessor-Administrativo, código/nível DAS-0.6, na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP.

Art. 5º. Exonerar **Whudson Wellder Rabelo Barbosa** inscrito no CPF sob o nº. 066.077.891-29, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, código/nível DAS-0.6, na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 6º. Exonera **Mayara Cristina Alves Harissis**, inscrita no CPF sob o nº. 047.679.701-21, do cargo de Assessora-Administrativo, código/nível DAS-0.6, na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração – SMA.